



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PUBLICADO NO PLACAR

Em 26 / 09 / 2023

Elisângela Souza

Elisângela Oliveira de Souza
Sec. Mun. de Plan. e Finanças
Matrícula: 497914

PORTARIA Nº. 028/2023, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

"Designa Servidor Municipal para fiscalização e atesto de Nota Fiscal".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Art. 67, da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor **ALEXANDER DA MOTTA SILVA**, para responder pelo recebimento, fiscalização e atesto das notas fiscais, Pregão Presencial nº 002/2023, Processo Administrativo nº 2023009695/2023061937001, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA TÉCNICA E CAPACITAÇÃO EM GESTÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Finanças, aos 26 dias do mês de setembro de 2023.

SALUSTRIANO
LUCAS MARQUEZ
LEMES:70737096
187

Assinado de forma digital
por SALUSTRIANO LUCAS
MARQUEZ
LEMES:70737096187
Dados: 2023.09.26
15:20:54 -03'00'

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto nº 019/2021